



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 08/2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Dá nova redação ao Art. 1º e 3º da Lei 18 de dezembro de 2017 (dispõe sobre abertura de crédito especial, autorização para aquisição de bem imóvel de forma amigável, ou desapropriação de parte do terreno para comportar futuro equipamento urbano ou infraestrutura, localizado na vila Santo Antonio, Município e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, conforme específica)".

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que pretende dar nova redação ao Art. 1º e 3º da Lei 18 de dezembro de 2017.

O proponente diz que a medida se faz necessária para corrigir o texto dos Artigos de lei da origem, sem a mesma não será possível o processo de aquisição.

No art. 1º pretende acrescentar a descrição do imóvel que pretende adquirir, no art. 3º acrescentar a expressão avaliado

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Dispõe o Art. 59 parágrafo único da constituição federal, cabe a Lei complementar sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 16 de Março de 2018.


Rinaldo de Lima
Vereador PMDB


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Sandra Santos
Vereador PT

PROTOCOLO Nº 00004/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 19/03/2018 HORA: 09:38
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 8/2018 Dá nova redação ao artigo 1º e 3º da Lei Municipal nº 3080, de 18 de dezembro de